ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 64. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO ÉMERGENCIAL DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2432/2022:

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e Ata da Comissão de análise e validação da documentação apresentada pelos interessados, constituída conforme Portaria nº 58/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos habilitados/beneficiários à concessão do Auxílio Emergencial de Carnaval, conforme determina o artigo 6º da Lei 2432/2022 e item 6.3 do Chamamento Público 001/2022, constante do Anexo I da referida Lei:

Bloco Lírico Eterno Carnaval

Bloco Sassaricando

Boi Garantido

Boi Dourado

Boi Leão

Boi Cara Branca

Boi Misterioso

Boi Pintado

Boi Caprichoso

Boi Carinhoso

Boi Esperança

Boi Pavão

Boi Teimoso

Boi Imperial

Urso Atrás De Casa

Urso Da Última Hora

Urso Drácula

Urso Esperança

Urso Pé De Lã

Urso Peludinho

Escola De Samba Gigante Do Capibaribe

Escola De Samba Mocidade Independente

Escola De Samba Verde E Branco

Calú Prudente

Morto Carregando O Vivo (Representante: Manoel José Pereira

de Lima)

Morto Carregando O Vivo (Representante: Yago Henrique da Silva)

Maracatu Estrela Brilhante

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 17 de fevereiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA Prefeito

Publicado por: Sergio Murilo Bezerra Junior Código Identificador:278D257E Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2022. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/